



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3428
02 de dezembro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

P O R T A R I A Nº 090/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3428 de 02/12/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.

Processo: 6424/2020 – Secretaria Municipal de Esporte.

Objeto: Conjuntos de Brinquedos de eucalipto.

Valor: R\$ 35.248,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

ANA CARLA ROSA PEREIRA	127202	2020	01/12/2020 a 31/12/2020
ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	530018	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
BELMIRA VIANA SILVA SOUTO	110	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TEOFILO	134901	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
CINTHIA GOMES RANGEL	156402	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
CLAUDIA BARROSO FILIPPI	154101	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	77001	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
DENILSON MONSORES DA SILVA	119301	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
ELAINE BARBOSA DA SILVA	82601	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
EMANUEL DE ARAUJO CANEDO	156602	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
ERIKA ROCHA PEREIRA LOPES	468010	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
FABIANA BALTAR DE AZEVEDO	1110	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
FABIANA DE FATIMA REIS	5410	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
FABIANA LUCENA TEIXEIRA	1310	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
FELIPE DA SILVEIRA COELHO	173701	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
FELIPE VEIGA DA SILVA	164201	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA	76001	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	1410	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
GILMAICK DA SILVA	75901	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
GRAZIELLE FERNANDES FARIA	124501	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
GRAZIELLE REZENDE DA SILVA DOS SANTOS	177401	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES	157102	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
ISABELLA BARROS OREM	134302	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
ISAIAIS ANTONIO LEMOS OLIVEIRA	147802	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
IVAN DA COSTA LESSA	100201	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
JORGE FRANCISCO CAPUTE CASA NOVA	137901	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
JOSE MARIA SOARES FILHO	153402	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
JOSE SIDNEI CELESTRINO	154201	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA TAVARES	168801	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
JULIANA DOS ANJOS LEAL	148802	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
LEONARDO PECANHA DE OLIVEIRA	177301	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
LESSANDRA REIS	110601	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
LILIA IEDA ROSA CORREA GOMES	99101	2016	01/12/2020 a 31/12/2020

LILIAN FERNANDA DE MOURA LIMA	72701	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
LUIZ ANTONIO MIRANDA AFFONSO	69601	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
LUIZ CLAUDIO AZEVEDO SOUZA	165601	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
MANOEL ALICIO DA SILVA JUNIOR	135702	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
MARINA VIEIRA CAMARGO	173901	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
MIRIAM BRAGADA DA SILVA MACHADO	6210	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
MONICA MOURA DA SILVEIRA LIMA	148501	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
NEIVA LIDYANE DA SILVA GOMES VALERIO	165001	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
OSVALDO DE BARROS SALVADO	134601	2017	01/12/2020 a 31/12/2020
PATRICIA DO VALLE CHAVES	138901	209	01/12/2020 a 31/12/2020
PRISCILA DE CARVALHO GOMES PEREIRA	6810	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
RAFAEL JOSE DAS DORES ARMANDO	118801	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
ROBSON LUIZ DA SILVA BALBINO	124301	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
SAMARA CRISTINA D. DA COSTA LINS	156902	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
SAMUEL SANTOS GOULART	5510	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
SANDRA MARIA BARBOSA	7410	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
SHEILA AREAS DA SILVA	63001	2012	01/12/2020 a 31/12/2020
SOLANGE GOULART DE CARVALHO	101401	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
THAYANNE CRISTINE F DA COSTA A GARCIA	168101	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
VALERIA DUARTE CASANOVA	3210	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
VANESSA FARANI DOS SANTOS	150101	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
VANESSA JAHCHAN MARQUES	129002	2019	01/12/2020 a 31/12/2020
VANIA ANDRADE SANTOS GOMES	3410	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
VANUSA DA COSTA PEREIRA	138602	2018	01/12/2020 a 31/12/2020
WENDEL BRITO DA SILVA	86801	2015	01/12/2020 a 31/12/2020
WILIAN ANDRADE DA SILVA	86001	2019	01/12/2020 a 31/12/2020

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º Termo aditivo ao Contrato n.º 059/2014, celebrado com a **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS GOMES e PAULA DE OLIVEIRA SANTOS CORREA**, tendo como objeto a Locação de imóvel situada à Rua Jose Eugênio Pinheiro, 189, Casa 1, 197 casa 02, Bairro Esperança, para instalação da 2ª polícia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, prorrogando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2020 e reajustando valor para R\$ 2.611,78 (dois mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

16º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 178/2019

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 178/2019 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, **com início em 16 de outubro de 2020**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 5,179 (cinco reais e dezessete centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7955/2019, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA- Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 091/2020

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) Neire Gloria Mamedir Ribas Pacheco, matrícula nº 833/01 Guarda Municipal, lotado(a) na Secretaria de Ordem Publica, pelo nascimento de sua filha **Fabia Mamedir Ribeiro**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 16/11/2020 A 14/05/2021)

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2020.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

DECRETO LEGISLATIVO Nº 666, DE 02 DE DEZEMBRO de 2020.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 07, 14, 15, 24 e 31 de dezembro de 2020.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ponto Facultativo dia 07/12/2020 (segunda-feira) em virtude do feriado do dia 08/12/2020 (terça-feira), dia da Padroeira do Município de Paty do Alferes - Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Será facultativo o "Ponto" dia 14/12/2020 (segunda-feira) e 15/12/2020 (terça-feira) em decorrência das comemorações do DIA DA EMANCIPAÇÃO político administrativo do Município de Paty do Alferes.

Art. 3º - Ponto Facultativo dia 24/12/2020 (quinta-feira) em virtude das festividades natalinas.

Art. 4º - Ponto Facultativo dia 31/12/2020 (quinta-feira) em virtude das comemorações do FIM DE ANO.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 02 de dezembro de 2020.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa
2º Secretário



Decreto nº 6524 de 2 de Dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 558,20 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.93	0013	3628	R\$ 558,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 558,20

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.8.2243	SANEAMENTO BASICO	3.3.9.0.30	0013	2035	R\$ 558,20
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 558,20

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município - PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Dezembro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 601/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6752/2020 de 23/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **FLAVIA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **FEVEREIRO/2013 a FEVEREIRO/2018**. Lotada na **SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 02/12/2020 a 30/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 584/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 120/2020 de 27/10/2020 da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO as férias da servidora **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição a servidora supracitada, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, **DANIELA MACEDO ROSA VIEIRA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA**, símbolo **DAS-3**. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Ao término do período da substituição das férias, a servidora retornará automaticamente às funções do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO - SIMBOLO DAS-4**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de novembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 616/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **UELICA SANTOS DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo **DAS-3**. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 617/2020 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 619/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KARINE VIEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 618/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **UELICA SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, Símbolo DAS-6, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 620/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAPHAEL ROSA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE GOVERNO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 113/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, OPERAÇÃO E ABASTECIMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM COVID-19.

Data e Local: 22 de Dezembro de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
Nº 006/2018

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que assinou contrato por doze meses, com JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA-ME, de locação do imóvel situado a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, no valor mensal de R\$ 1.942,07 (Um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sete centavos) de 06/12/2020 a 05/12/2021.

Paty do Alferes, 02 de dezembro de 2020.

Juliano Balbino de Melo
Presidente

